



## DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELAS 20, 30 h DO DIA 26 DE SETEMBRO

### ORDEM DO DIA

**1º. Ponto-** Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

#### **Tomado conhecimento**

**2º Ponto -** Aprovar redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, nos termos do nº 1 do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, na sua versão atual, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2017)**

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria: com (1) abstenção de Marília Teresa de Barros Ferreira do PSD, (1) voto contra de Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote do CDS-PP e (39) votos a favor das restantes bancadas.-----**

**Apresentou Declaração de Voto, Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote do CDS-PP.-----**

**3º Ponto -** Aprovar a constituição do direito de superfície, pelo prazo de 15 anos, sobre duas parcelas de terreno com as áreas de 80.970m<sup>2</sup> e 9.743m<sup>2</sup> dos prédios rústicos descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob os n.ºs 1522 e 3875, respetivamente, ambos pertencentes à UTAD, a favor do Município de Vila Real com o fim específico da criação do eixo ciclável estruturante no campus da UTAD, nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2017).** -----

**----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por unanimidade com 42 votos a favor.-----**

**4º. Ponto-** Reconhecer o Interesse Público Municipal na Regularização da Pedreira nº 5671- S. Cosme, sita na União de Freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes, Concelho de Vila Real explorada pela empresa Brivel- Britas e Betões de Vila Real, S.A., nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro **(deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2017).**-----

**DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria: com (1) voto contra de Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote do CDS-PP e (41) votos a favor das restantes bancadas.-----**

**- Apresentaram Declaração de Voto os Deputados Municipais: - Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote do CDS-PP e Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá do PS.-----**

**5º. Ponto-** Reconhecer de Interesse Público Municipal o projeto de ampliação e alteração da unidade hoteleira, Hotel Casa da Campeã, sita no lugar da Sardoeira, Torgueda em Vila Real, promovido pela empresa Lendas Vivas – Hotelaria e Turismo, Unipessoal, Lda., nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 25º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2017).** -----

**DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria: com (1) voto contra de Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote do CDS-PP e (41) votos a favor das restantes bancadas.-----**



**- Apresentaram Declaração de Voto os Deputados Municipais: - Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote do CDS-PP e Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá do PS.-----**

**6º Ponto - Conceder autorização prévia para abertura de Concurso Público para o Fornecimento de Energia Elétrica e de Gás Natural para as diversas instalações de consumo do Município, cuja despesa ocorrerá em 2018, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2017). -----**

**DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria: com (1) voto contra de Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote do CDS-PP e (41) votos a favor das restantes bancadas.-----**

**- Apresentou Declaração de Voto, Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote do CDS-PP.-----**

**7º Ponto – Reconhecer o Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Económica de 13 Instalações de Explorações: Pecuária (11); Agrícola (1) e Industrial (1), nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2017).-----**

**DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria: com (1) voto contra de Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote do CDS-PP e (41) votos a favor das restantes bancadas.-----**

**- Apresentaram Declaração de Voto os Deputados Municipais: - Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote do CDS-PP e Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá do PS.-----**

**8º Ponto – Aprovar o Regulamento do Parque Corgo, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2017).**

**DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria: com (1) abstenção de Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote do CDS-PP e (40) votos a favor das restantes bancadas.-----**

**9º Ponto – Aprovar a Celebração do Contrato-Programa com a Freguesia da Campeã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2017).**

**DELIBERAÇÃO: - Aprovado por unanimidade.-----**

**Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal**

Lurdes Ferreira